



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 950/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o art. 20, inciso I, da Lei nº 12.772, publicada no D.O.U. de 31/12/2012,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 23163.000493/2017-77,

### RESOLVE

Alterar, a contar de 10/04/2017, o regime de trabalho da Professora MARIA DENISE OLIVEIRA, concedendo-lhe o de Dedicção Exclusiva. Fica a mesma obrigada a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos e impedida do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto durar a presente concessão.

Pelotas, 17 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado  
Reitor